

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. DO OBJETO PRETENDIDO**

1.1 O presente Estudo tem como objeto a eventual **Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual**, a fim de suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança-PA.

### **2. LEGISLAÇÃO**

2.1 O Presente estudo visa observar as disposições da seguinte legislação: Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196: “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, do qual emerge o Sistema Único de Saúde (SUS)”; Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que institui o Sistema Único de Saúde, que a saúde é direito de todos e dever do Estado. Desse modo o ente público deve garantir, mediante políticas sociais e econômicas para a redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação da saúde.

### **3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (I § 1º do Art. 18)**

3. 1. A Secretaria Municipal de Saúde tem como missão promover ações que garantam a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, com foco na prevenção, promoção e recuperação da saúde pública. Para alcançar esse objetivo de forma eficaz, é essencial contar com estratégias de comunicação visual claras, acessíveis e padronizadas, que orientem, informem e engajem os usuários do sistema de saúde municipal.

3.2. A contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual se faz necessária para atender às seguintes demandas:

- **Sinalização interna e externa** de unidades de saúde (UBS, CAPS, hospitais, etc.), garantindo melhor orientação aos usuários e maior acessibilidade;
- **Campanhas educativas e de prevenção**, com materiais gráficos e digitais (banners, cartazes, faixas, painéis, totens, etc.) voltados à conscientização da população sobre temas como vacinação, combate à dengue, saúde mental, entre outros;
- **Identidade visual padronizada** nos equipamentos da saúde, contribuindo para a organização, visibilidade institucional e fortalecimento da imagem pública da Secretaria;

*Educa*  
*fo*

- **Apoio à divulgação de serviços e programas** (como programas de saúde da família, mutirões de atendimento, ou serviços itinerantes), contribuindo para o aumento do alcance das ações junto à comunidade.

Considerando o volume e a diversidade dessas demandas, bem como a necessidade de qualidade técnica e cumprimento de prazos, justifica-se a contratação de empresa especializada, dotada de estrutura e equipe qualificada, capaz de atender com eficiência e agilidade às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

#### 4. DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO (II § 1º do Art.18)

4.1 A contratação é rotineira no decorrer dos anos e, portanto, está prevista no Plano Anual de Contratações. Além disso o plano de contratações está sendo elaborado conforme adequação da Nova Lei de Licitações 14.133/2021.

#### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (III § 1º do Art.18)

5.1. O material solicitado deverá ser entregue na SEDE da Secretaria Municipal de Saúde ou Unidade de Saúde solicitante, zona urbana ou Rural, de segunda a sexta-feira, no horário de **08h00 às 16h00**.

5.2. O prazo de entrega para os impressos é de 5 (cinco) dias.

5.3. Nas solicitações de serviço, a Secretaria Municipal de Saúde encaminhará pedido via Requisição ou já acompanhado da Nota de Empenho e o modelo do impresso por ofício ou mensagem eletrônica ao preposto indicado pela CONTRATADA, contendo todas as informações necessárias à execução. O prazo de entrega se inicia com o recebimento da solicitação pela CONTRATADA ou, caso seja exigida a apresentação de prova, com a aceitação formal desta.

5.4. Como documentação relativa à qualificação técnica, será exigida comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos realizados com órgãos públicos e/ou privados, relativos ao objeto da licitação, mediante apresentação de pelo menos 1 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

5.5. Licença (Alvará) de Funcionamento atualizada, ou cadastramento definitivo, expedida pelo órgão competente do domicílio/sede da empresa/licitante.

#### 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (IV § 1º do Art.18)

6.1 No que se refere ao quantitativo do objeto, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelo departamento responsável pela supervisão do almoxarifado.

6.2 Ainda quanto ao quantitativo solicitado para a licitação, informamos que se trata de uma estimativa máxima, uma vez que a aquisição se dará possivelmente na forma de registro de preços, sendo possível que não haja necessidade de utilização do total solicitado no período de 12 meses.

6.3 Segue abaixo a relação de itens indicados e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	<b>ADESIVO COM RECORTE</b> , confeccionado em vinil adesivo automotivo de alta performance, resistente à água, sol e atrito. Impressão digital colorida (4x0 cores) em jato de tinta ecosolvente ou UV, com recorte eletrônico de contorno (plotter) conforme arte personalizada enviada pelo contratante.	Metros Quadrados	805
2	<b>Adesivo Primeira linha</b> para aplicação em superfície reta, impressão digital em vinil adesivo 4x0 para uso em área interna e externa, aplicação de laca ou verniz durabilidade esperada 3anos, proteção UV contra raios solares, <b>com instalação</b>	Metros Quadrados	920
3	<b>Adesivo Microperfurado primeira linha</b> para aplicação em superfície reta, impressão digital para uso em área interna e externa, proteção UV contra raios solares.	Metros Quadrados	460
4	<b>ADESIVO TRANSPARENTE</b> , confeccionado em vinil adesivo transparente de alta qualidade, com impressão digital colorida (4x0 cores) em jato de tinta ecosolvente ou UV, com excelente definição e fidelidade de cores.	Metros Quadrados	690
5	<b>Adesivo Jateado primeira linha</b> para aplicação em superfície reta, impressão digital para uso em área interna e externa, proteção UV contra raios solares, <b>com instalação</b> .	Metros Quadrados	517
6	<b>BANNER em lona vinílica</b> , acabamento fosco (antirreflexo) ou brilhoso, com impressão digital colorida, gramatura 340g ou superior, com bastões em cima e embaixo, com cordão, acabamento refinado, com ponteira plástica em cada extremidade para efeito estético, conforme layout a ser encaminhado pelo contratante.	Metros Quadrados	920

7	<b>CRACHÁ em PVC</b> com imagem frente 8,5x5,4cm com presilha e <b>cordão tipo fita</b> , personalizado, 100% poliéster, largura entre 15 e 20 mm, impressão digital (cobertura total no tecido), sublimação, presilha tipo “jacaré”, tudo conforme layout a ser encaminhado pelo contratante.	Unidades	6900
8	<b>CRACHÁ em PVC</b> com imagem frente 8,5x5,4cm com presilha tipo “jacaré”, <b>sem cordão</b> , conforme layout a ser encaminhado pelo contratante	Unidades	5750
9	<b>FACHADA EM ACM (1)</b> , cor tipo prata espelhado, letra em caixa, 10cm de espessura, alta durabilidade e resistência, conforme layout a ser encaminhado pelo contratante.	Metros Quadrados	230
10	<b>LETRAS CAIXA OU LOGOTIPOS EM PVC EXPANDIDO</b> , 20mm de espessura, com pintura automotiva e acabamento com verniz poliuretano. Para cálculo de quantidade, considerar largura x altura das letras ou logotipos individualmente. Quando instalação direto em alvenaria, utilizar pinos traseiros de fixação com silicone poliuretano. Produção, entrega e instalação.	Metros Quadrados	575
11	<b>FAIXA</b> , em lona vinílica com impressão digital, gramatura 340g ou superior, tamanho 4,00x0,80m, conforme layout a ser encaminhado pelo contratante.	Unidades	575
12	<b>Lona acabamento com Ilhós</b> : Produção gráfica, ilhoes nas laterais e impresso em jato de tinta sobre lona vinílica, 4/0 cores.	Metros Quadrados	920
13	<b>LONA</b> vinílica com impressão colorida, gramatura 340g ou superior, com ilhós de fixação ou não, conforme layout a ser encaminhado pelo contratante.	Metros Quadrados	920
14	<b>Placa de Acrílico</b> : Estrutura de metalon galvanizado. Revestido com Acrílico e letreiro plotado em adesivo leitoso. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Metros Quadrados	230
15	<b>Placa de Identificação de PVC</b> : Envelopada em adesivo leitoso, impresso em jato de tinta vinílica, 4/0 cores	Metros Quadrados	575
16	<b>Placa de Lona</b> : Produção gráfica, impresso em jato de tinta sobre lona vinílica, 4/0 cores, com estrutura de metalon galvanizado.	Metros Quadrados	575
17	<b>OUTDOOR</b> Impressão, colagem, considerar até 10 layouts diferentes, papel 90g, valor para 27m <sup>2</sup>	Unidades	345

*Handwritten signature*

18	<b>Placa de Vidro:</b> Estrutura de vidro tipo Blindex, plotado em adesivo leitoso ou transparente com fundo.	Metros Quadrados	460
19	<b>Lona Outdoor formato 9.00x3.00m</b> , em lona 440g, 4x0 cores, impressão digital acabamento em ilhós e corda, com instalação. <b>Prazo de entrega: 02 dias úteis.</b>	Unidades	120
20	<b>Remoção e Adesivagem automotiva primeira linha 3M ou Similar</b> , para aplicação em veículos diversos estilo envelopamento, durabilidade esperada 3anos com aplicação de laca ou verniz proteção UV contra raios solares	Metros Quadrados	345

## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO (V § 1º do Art.18)

7.1 . A fim de garantir a contratação eficiente de serviços especializados em comunicação visual, foi realizado um levantamento de mercado considerando tanto os fornecedores disponíveis quanto as possíveis estratégias de contratação previstas na legislação vigente. A pesquisa contemplou empresas atuantes no setor, práticas de outros órgãos públicos e alternativas legais que melhor atendam à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

7.2. Observou-se que muitas dessas empresas já prestam serviços semelhantes para outros órgãos públicos, demonstrando familiaridade com os requisitos técnicos e legais exigidos em contratos administrativos.

7.3. Em relação às formas de contratação, foram identificadas as seguintes possibilidades:

### 1. Realização de Pregão Eletrônico com Registro de Preços:

Trata-se da forma mais vantajosa para atender à natureza recorrente da demanda. Por meio deste procedimento, é possível selecionar uma empresa para registrar os preços de diversos itens e serviços de comunicação visual, que poderão ser contratados conforme a necessidade, ao longo de um período de até 12 meses. Esta modalidade garante ampla concorrência, transparência, melhores preços e flexibilidade para atender diversas unidades da Secretaria.

### 2. Adesão a Ata de Registro de Preços vigente (Carona):

Outra alternativa viável é a adesão a uma ata de registro de preços já existente, formada por outro órgão ou ente federado, desde que os itens e condições sejam compatíveis com as necessidades da Secretaria. Essa solução pode ser utilizada como medida mais célere, especialmente em situações em que há urgência na prestação dos serviços e ainda não foi concluído o processo licitatório próprio.

*Sele*

*[Handwritten signature]*

### 3. Contratação Direta por Dispensa de Licitação:

Para demandas pontuais e de pequeno valor — limitadas ao teto legal de dispensa (atualmente R\$ 17.600,00, conforme art. 75, II da Lei nº 14.133/2021) — é possível realizar a contratação direta. Essa alternativa é útil para necessidades urgentes e de baixa complexidade, porém não atende adequadamente às demandas contínuas da Secretaria, nem permite o planejamento eficiente a médio e longo prazo.

### 4. Celebração de convênios ou uso de estruturas compartilhadas:

Outra possibilidade, embora menos usual, seria a celebração de convênios com outros entes públicos ou a utilização de serviços já contratados por consórcios intermunicipais, caso existentes. Essa via depende da formalização de parcerias ou acordos prévios e da compatibilidade dos objetos contratuais.

## 8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR (V § 1º do Art.18)

8.1. Diante da constatação da recorrência e diversidade das demandas por comunicação visual na Secretaria Municipal de Saúde, recomenda-se a abertura de processo licitatório próprio, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. Essa alternativa oferece maior segurança jurídica, previsibilidade, agilidade nas contratações futuras e melhor relação custo-benefício. A adesão a atas vigentes poderá ser utilizada de forma complementar, especialmente para demandas emergenciais ou enquanto se finaliza o processo licitatório interno.

8.2. A adoção do **Pregão Eletrônico**, na forma de **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, para a contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual, mostra-se a opção mais vantajosa e adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança, pelos seguintes motivos:

#### 8.2.3 Adequação à natureza dos itens

8.2.1 Os itens a serem adquiridos — materiais de higiene e limpeza — são **bens comuns**, ou seja, possuem especificações usuais no mercado e podem ser descritos objetivamente no edital, o que se alinha perfeitamente com as exigências do **Pregão**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 10.024/2019. Tais características viabilizam ampla concorrência e padronização na avaliação das propostas.

#### 8.2.4 Vantagens do Sistema de Registro de Preços (SRP)

8.3.1 O SRP permite que a Administração **registre os preços de diversos itens com fornecedores previamente habilitados**, promovendo aquisições futuras conforme a demanda, sem a necessidade de realizar novo processo licitatório a cada necessidade. Essa sistemática proporciona maior **planejamento, economicidade, celeridade e racionalização das aquisições**,

especialmente importante em contextos de atendimento à saúde bucal, cuja demanda pode variar ao longo do tempo.

#### 8.2.5. Flexibilidade e Economia Orçamentária

8.4.1 A contratação por registro de preços **não obriga a compra imediata**, o que evita o comprometimento desnecessário de recursos públicos com estoques elevados ou subutilizados. A Administração pode requisitar apenas as quantidades efetivamente necessárias no momento oportuno, o que garante **melhor controle orçamentário e redução de desperdícios**.

#### 8.2.6 Atendimento Continuado às Unidades de Saúde

8.5.1 A sistemática do SRP assegura que a SEMUSB, suas Unidades, Serviços e Centros de Saúde **possam ser atendidas de forma contínua, padronizada e conforme a necessidade real de cada local**, garantindo maior eficiência na prestação do serviço público e agilidade no abastecimento de insumos de higiene e limpeza.

### 9. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS (VI § 1º do Art.18)

9.1. Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes dos normativos do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU), foi a obtenção de preços públicos em contratações de outros órgãos, cotação em sítios eletrônicos especializados. Esta **pesquisa é preliminar**, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação, cujos documentos de suporte constam apenas a este Estudo.

9.2. As pesquisas de preços em diversos órgãos públicos foram necessárias para cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial, conforme fluxo dos atos ao setor responsável.

9.3. Estimativa de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	<b>ADESIVO COM RECORTE</b> , confeccionado em vinil adesivo automotivo de alta performance, resistente à água, sol e atrito. Impressão digital colorida (4x0 cores) em jato de tinta ecosolvente ou UV, com recorte eletrônico de contorno (plotter) conforme arte personalizada enviada pelo contratante.	Metros Quadrados	805	R\$ 152,05	R\$ 122.400,25

2	<b>Adesivo Primeira linha</b> para aplicação em superfície reta, impressão digital em vinil adesivo 4x0 para uso em área interna e externa, aplicação de laca ou verniz durabilidade esperada 3anos, proteção UV contra raios solares, <b>com instalação</b>	Metros Quadrados	920	R\$ 138,75	R\$ 127.650,00
3	<b>Adesivo Microperfurado primeira linha</b> para aplicação em superfície reta, impressão digital para uso em área interna e externa, proteção UV contra raios solares.	Metros Quadrados	460	R\$ 139,16	R\$ 64.013,60
4	<b>ADESIVO TRANSPARENTE</b> , confeccionado em vinil adesivo transparente de alta qualidade, com impressão digital colorida (4x0 cores) em jato de tinta ecosolvente ou UV, com excelente definição e fidelidade de cores.	Metros Quadrados	690	R\$ 147,06	R\$ 101.471,40
5	<b>Adesivo Jateado primeira linha</b> para aplicação em superfície reta, impressão digital para uso em área interna e externa, proteção UV contra raios solares, <b>com instalação.</b>	Metros Quadrados	517	R\$ 145,37	R\$ 75.156,29
6	<b>BANNER em lona vinílica</b> , acabamento fosco (antirreflexo) ou brilhoso, com impressão digital colorida, gramatura 340g ou superior, com bastões em cima e embaixo, com cordão, acabamento refinado, com ponteira plástica em cada extremidade para efeito estético, conforme layout a ser encaminhado pelo contratante.	Metros Quadrados	920	R\$ 121,79	R\$ 112.046,80
7	<b>CRACHÁ em PVC</b> com imagem frente 8,5x5,4cm com presilha e <b>cordão tipo fita</b> , personalizado, 100% poliéster, largura entre 15 e 20 mm, impressão digital (cobertura total no tecido), sublimação, presilha tipo "jacaré", tudo conforme layout a ser encaminhado pelo contratante.	Unidades	6900	R\$ 33,17	R\$ 228.873,00
8	<b>CRACHÁ em PVC</b> com imagem frente 8,5x5,4cm com presilha tipo "jacaré", <b>sem cordão</b> , conforme layout a ser encaminhado pelo contratante	Unidades	5750	R\$ 22,52	R\$ 129.490,00
9	<b>FACHADA EM ACM (1)</b> , cor tipo prata espelhado, letra em caixa, 10cm de espessura, alta durabilidade e resistência, conforme layout a ser encaminhado pelo contratante.	Metros Quadrados	230	R\$ 979,42	R\$ 225.266,60

*Handwritten signature and initials*

10	<b>LETRAS CAIXA OU LOGOTIPOS EM PVC EXPANDIDO</b> , 20mm de espessura, com pintura automotiva e acabamento com verniz poliuretano. Para cálculo de quantidade, considerar largura x altura das letras ou logotipos individualmente. Quando instalação direto em alvenaria, utilizar pinos traseiros de fixação com silicone poliuretano. Produção, entrega e instalação.	Metros Quadrados	575	R\$ 506,44	R\$ 291.203,00
11	<b>FAIXA</b> , em lona vinílica com impressão digital, gramatura 340g ou superior, tamanho 4,00x0,80m, conforme layout a ser encaminhado pelo contratante.	Unidades	575	R\$ 273,46	R\$ 157.239,50
12	<b>Lona acabamento com ilhós</b> : Produção gráfica, ilhoes nas laterais e impresso em jato de tinta sobre lona vinílica, 4/0 cores.	Metros Quadrados	920	R\$ 141,75	R\$ 130.410,00
13	<b>LONA</b> vinílica com impressão colorida, gramatura 340g ou superior, com ilhós de fixação ou não, conforme layout a ser encaminhado pelo contratante.	Metros Quadrados	920	R\$ 122,41	R\$ 112.617,20
14	<b>Placa de Acrílico</b> : Estrutura de metalon galvanizado. Revestido com Acrílico e letreiro plotado em adesivo leitoso. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Metros Quadrados	230	R\$ 149,39	R\$ 34.359,70
15	<b>Placa de Identificação de PVC:</b> Envelopada em adesivo leitoso, impresso em jato de tinta vinílica, 4/0 cores	Metros Quadrados	575	R\$ 441,90	R\$ 254.092,50
16	<b>Placa de Lona</b> : Produção gráfica, impresso em jato de tinta sobre lona vinílica, 4/0 cores, com estrutura de metalon galvanizado.	Metros Quadrados	575	R\$ 331,35	R\$ 190.526,25
17	<b>OUTDOOR</b> Impressão, colagem, considerar até 10 layouts diferentes, papel 90g, valor para 27m <sup>2</sup>	Unidades	345	R\$ 630,00	R\$ 217.350,00
18	<b>Placa de Vidro:</b> Estrutura de vidro tipo Blindex, plotado em adesivo leitoso ou transparente com fundo.	Metros Quadrados	460	R\$ 784,74	R\$ 360.980,40
19	<b>Lona Outdoor</b> formato 9.00x3.00m, em lona 440g, 4x0 cores, impressão digital acabamento em ilhós e corda, com instalação. <b>Prazo de entrega: 02 dias úteis.</b>	Unidades	120	R\$ 2.553,34	R\$ 306.400,80

20	<b>Remoção e Adesivagem automotiva primeira linha 3M ou Similar, para aplicação em veículos diversos estilo envelopamento, durabilidade esperada 3anos com aplicação de laca ou verniz proteção UV contra raios solares</b>	Metros Quadrados	345	R\$ 245,87	R\$ 84.825,15
<b>VALOR GLOBAL:</b>					<b>R\$ 3.326.372,44</b>

9.4. A pesquisa de preços foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 5º parágrafo 1º, da Instrução Normativa n.º 65, de 07 de julho de 2021, do Ministério da Economia, empregados de forma combinada: prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio "banco de preços", uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN 65/2021 (pesquisa de compras públicas do Governo Federal: painel de preços e pesquisa em contratações públicas similares).

## 10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (VII § 1º do Art.18)

10.1. A presente solução consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde em ações de divulgação institucional, campanhas informativas, sinalização de ambientes e promoção da saúde.

10.2. Essa contratação visa garantir a produção, confecção e instalação de materiais diversos, como banners, faixas, adesivos, cartazes, placas, totens, painéis, entre outros itens gráficos e visuais, necessários para apoiar atividades internas e externas da Secretaria, incluindo campanhas educativas, orientação ao público, sinalização de unidades de saúde, eventos e demais ações de caráter informativo e institucional.

10.3. A solução contempla ainda a criação de layouts e identidade visual padronizada, assegurando a uniformidade da comunicação institucional e a efetividade na transmissão das informações ao público-alvo, conforme as diretrizes da Administração Pública.

10.4. A prestação dos serviços deverá ocorrer de forma contínua, sob demanda, conforme as necessidades da Secretaria, por meio de contratação mediante **Pregão Eletrônico na forma de Registro de Preços**, permitindo a realização de pedidos ao longo do período de vigência da ata (até 12 meses), com possibilidade de prorrogação conforme a legislação vigente.

10.5. Esta solução proporciona eficiência administrativa, padronização da comunicação visual, economicidade e agilidade na execução de serviços, além de contribuir diretamente para o fortalecimento das estratégias de saúde pública no município.

## 11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (VIII § 1º do Art.18)

11.1 A presente contratação será dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

## 12. RESULTADOS PRETENDIDOS (IX § 1º do Art.18)

12.1. Com a contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual, a Secretaria Municipal de Saúde busca alcançar os seguintes resultados:

- ✓ **Fortalecimento da comunicação institucional:** Garantir que as mensagens da Secretaria cheguem de forma clara, padronizada e visualmente atrativa à população, contribuindo para a valorização da imagem institucional e a transparência da gestão pública.
- ✓ **Melhoria na sinalização de unidades de saúde:** Promover ambientes mais organizados, acessíveis e funcionais, por meio da instalação de sinalizações internas e externas, facilitando o fluxo de usuários e colaboradores nas unidades de atendimento.
- ✓ **Ampliação do alcance das campanhas de saúde pública:** Apoiar ações educativas e preventivas com materiais visuais impactantes e informativos, reforçando a conscientização da população sobre temas como vacinação, prevenção de doenças, combate ao mosquito Aedes aegypti, entre outros.
- ✓ **Agilidade e padronização na produção de materiais:** Permitir que a Secretaria atenda rapidamente a demandas diversas, com materiais produzidos de forma padronizada, seguindo identidade visual institucional e normas técnicas estabelecidas.
- ✓ **Eficiência administrativa:** Reduzir a necessidade de múltiplos processos de contratação para atender demandas recorrentes, garantindo economia de tempo, recursos públicos e maior controle das contratações.
- ✓ **Apoio a eventos e ações de mobilização social:** Disponibilizar materiais de qualidade para eventos, feiras, palestras e mutirões promovidos pela Secretaria, contribuindo para maior engajamento da população.

Em conjunto, esses resultados visam melhorar a experiência dos usuários dos serviços de saúde, apoiar o trabalho dos profissionais da área e ampliar o impacto positivo das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no município.

## 13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (X § 1º do Art.18)

13.1 Considerando que a Administração Pública deverá definir o objeto no TR com todos os seus elementos essenciais e acidentais, homenageando a qualidade, o benefício, a superioridade e, enfim, a vantagem que não é : em absoluto : sinônimo de menor valor, o edital deve prever mecanismo de obtenção de qualidade e estabelecer as exigências de qualificação técnica e econômico-financeira que sejam pertinentes e correlatas ao cumprimento das obrigações assumidas, acompanhando o mandamento constitucional estampado no inciso XXI do artigo 37 da Carta Maior.

13.2 Serão estabelecidas premissas para a execução contratual, valorizando-se a qualidade e os demais objetivos que informam o processo de aquisição e demais informações como encargos, dotações orçamentárias e recursos, obrigações das partes, rescisão do contrato, penalidades, pagamentos e demais disposições gerais.

#### 14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (XI § 1º do Art.18)

14.1 Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do objeto licitado atende toda necessidade existente.

#### 15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (XII § 1º do Art.18)

15.1. A contratação de serviços de comunicação visual pode gerar impactos ambientais associados principalmente ao uso de materiais e à geração de resíduos decorrentes da produção gráfica. Entre os principais aspectos estão:

- ✓ **Consumo de materiais plásticos e sintéticos:** Muitos dos produtos utilizados em comunicação visual, como banners, faixas e adesivos, são fabricados com materiais como PVC, lona vinílica e outros polímeros que possuem baixo grau de biodegradação.
- ✓ **Geração de resíduos sólidos:** A produção, substituição e descarte de materiais gráficos podem resultar na geração de resíduos que, se não forem devidamente gerenciados, poderão contribuir para a poluição do solo e do ambiente urbano.
- ✓ **Uso de tintas e solventes químicos:** Algumas técnicas de impressão utilizam tintas à base de solventes que podem emitir compostos orgânicos voláteis (COVs), prejudiciais ao meio ambiente e à saúde humana se não forem manipulados adequadamente.
- ✓ **Consumo de energia e recursos naturais:** O processo de produção de materiais visuais demanda o uso de energia elétrica, água e outros insumos industriais, o que contribui para a pegada ambiental da atividade.

#### 15.2. Medidas Mitigadoras:

Para reduzir os impactos ambientais da contratação, poderão ser adotadas as seguintes diretrizes:

- ✓ **Preferência por materiais sustentáveis ou recicláveis:** Incluir nos critérios técnicos da contratação a exigência de uso, sempre que possível, de insumos com menor impacto ambiental, como tintas à base d'água, substratos recicláveis ou biodegradáveis, e materiais de fácil descarte.
- ✓ **Gestão responsável de resíduos:** Exigir que a empresa contratada adote boas práticas de gestão de resíduos sólidos, incluindo a coleta seletiva, descarte ambientalmente correto e, quando possível, logística reversa.
- ✓ **Produção sob demanda:** Garantir que a produção de materiais gráficos ocorra conforme a real necessidade da Secretaria, evitando excessos e desperdícios.
- ✓ **Conformidade com a legislação ambiental:** A empresa contratada deverá estar em conformidade com as normas e regulamentações ambientais vigentes, inclusive quanto ao descarte de resíduos e uso de substâncias químicas.

Dessa forma, mesmo diante da inevitabilidade de certos impactos ambientais, é possível mitigá-los com ações responsáveis, contratuais e operacionais, assegurando uma contratação mais sustentável e alinhada com os princípios da Administração Pública.

## 16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OBRIGATÓRIO) (XIII § 1º do Art. 18)

16.1- Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar sob o ponto de vista técnico e operacional, ficando a indicação da viabilidade orçamentária a cargo do setor competente.

## 17. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

17.1. A contratação de uma empresa especializada em serviços de comunicação visual para a Secretaria Municipal de Saúde é plenamente viável, considerando os aspectos técnicos, operacionais, financeiros e legais. A necessidade de comunicar eficazmente com a população e dentro da própria estrutura da Secretaria, além da demanda constante por materiais gráficos e sinalizações, torna a solução proposta não apenas necessária, mas também estratégica para a execução das políticas públicas de saúde.

### Viabilidade Técnica:

Do ponto de vista técnico, a proposta é inteiramente adequada. A comunicação visual desempenha um papel fundamental na orientação da população, na divulgação de campanhas educativas e informativas e na organização de espaços de atendimento. Empresas especializadas na área de

comunicação visual possuem a experiência necessária para garantir a criação, produção e instalação de materiais de alta qualidade. Além disso, essas empresas têm a capacidade de atender às exigências da Secretaria Municipal de Saúde com o nível de detalhamento e personalização que os serviços públicos demandam, seja na sinalização de unidades de saúde ou na promoção de campanhas de conscientização.

#### **Viabilidade Operacional:**

A operacionalização dos serviços será realizada de maneira contínua e sob demanda, o que significa que a Secretaria não precisará fazer novas contratações para cada necessidade, tornando o processo mais ágil e eficiente. Ao optar pelo modelo de **Pregão Eletrônico com Registro de Preços**, a Secretaria poderá garantir o fornecimento contínuo de materiais conforme a demanda, sem a necessidade de novos processos licitatórios durante o período de vigência da ata (que pode ser de até 12 meses). Este modelo é altamente eficiente, pois permite o atendimento imediato das demandas da Secretaria, além de assegurar flexibilidade no fornecimento dos serviços e a possibilidade de ajustes conforme as necessidades de cada momento. Com isso, a administração pública terá mais controle e celeridade na execução de suas ações.

#### **Viabilidade Orçamentária:**

Em termos orçamentários, a contratação está plenamente alinhada ao planejamento financeiro da Secretaria. O valor estimado para a execução desses serviços é compatível com as práticas do mercado, conforme o levantamento realizado. O uso do **registro de preços** oferece um controle orçamentário adicional, pois a Secretaria poderá contratar os serviços conforme a necessidade real, evitando o comprometimento de recursos financeiros em excesso. Esse formato também permite a adaptação do orçamento de acordo com a evolução das demandas, sem a necessidade de revisões constantes ou contratações adicionais. Além disso, a transparência e a competitividade do pregão eletrônico contribuem para a obtenção de preços justos, beneficiando a gestão pública e garantindo a economicidade.

#### **Viabilidade Legal:**

Do ponto de vista legal, a contratação está amparada pela **Lei nº 14.133/2021**, que regula as licitações e contratos administrativos no Brasil. A escolha pela modalidade **Pregão Eletrônico** para o registro de preços é fundamentada nas diretrizes dessa lei, que prevê essa forma de contratação para serviços comuns, como é o caso dos serviços de comunicação visual. O pregão eletrônico permite a ampla participação de fornecedores, garantindo a transparência do processo licitatório e a escolha da proposta mais vantajosa, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico. Além disso, o registro de preços traz a vantagem de evitar novos procedimentos licitatórios durante o período de validade da ata, proporcionando mais eficiência administrativa e permitindo a contratação de serviços com maior agilidade e menor burocracia.

Dessa forma, a contratação de serviços de comunicação visual para a Secretaria Municipal de Saúde é não apenas viável, mas essencial para o cumprimento das metas da Secretaria em relação à melhoria da comunicação com a população, a organização e a acessibilidade das unidades de saúde, além de contribuir para o fortalecimento das campanhas e ações de saúde pública. A solução proposta está alinhada com os princípios da administração pública, como a legalidade, a eficiência, a economicidade e o interesse público, tornando a execução desta contratação uma escolha estratégica e necessária para o sucesso das políticas de saúde do município.

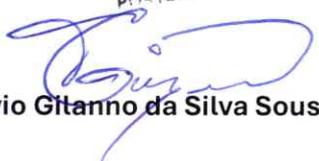
## 16. SETOR REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Compras e Contratos SEMUSB	FLAVIO DA SILVA FORMIGOSA JUNIOR

Bragança em 06 de maio de 2025

  
Flavio da Silva Formigosa Junior

Fiscal de Contratos/SEMUSB  
Flavio da Silva Formigosa Jr.  
FISCAL DE CONTRATO DE FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 014/2025

  
Favio Gitanno da Silva Sousa  
Auxiliar Técnico

  
Edson Lobo de Lima

Coordenador de Compras e Contratos

**Edson Lobo de Lima**  
Coordenador de Compras  
Contratos e Convênios  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria Nº014/2025

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade:

  
**Aline do Socorro Lopes Gomes**

Secretária Municipal de Saúde

Bragança-PA

*Aline do Socorro Lopes Gomes*  
Secretária Municipal de Saúde  
Bragança - Pa  
Decreto 006/2025

**MAPA DE RISCOS**

Dados do Processo:

Bragança, em 07 de maio de 2025

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, A FIM DE SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA-PA.

**Nº do Processo:** A ser definido conforme autuação do processo.

Fase de Análise:

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor       Gestão do Contrato

Categoria	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Classificação	Plano de Mitigação / Ação Preventiva
Legal / Jurídico	Edital com cláusulas que limitem a competitividade ou contrariem a Lei 14.133/21	Média	Alta	Alto	Revisão jurídica do edital; consulta à assessoria legal; adequação às normas da nova lei de licitações.
Técnico	Descrição genérica ou incompleta dos itens (ex: placas, faixas, adesivos)	Alta	Alta	Alto	Termo de Referência detalhado com especificações técnicas, dimensões, materiais e padrões de qualidade obrigatórios.
Financeiro	Orçamento estimado subavaliado, desatualizado ou sem base local	Alta	Alta	Crítico	Pesquisa de preços em Bragança-PA e municípios vizinhos; consultas a contratos similares já realizados.
Contratual / Execução	Entrega de materiais de baixa qualidade ou em desacordo com os padrões do SUS	Média	Alta	Alto	Exigir amostras, especificações mínimas e laudos técnicos no edital; fiscalização contínua na execução contratual.
Imagem Institucional	Comunicação visual desalinhada com a identidade visual do SUS ou da Secretaria	Média	Alta	Alto	Manual de identidade visual anexo ao edital; exigir projeto gráfico prévio para avaliação e aprovação antes da produção.

Reputacional	Contratação de empresa com histórico de irregularidades ou má execução de serviços públicos	Média	Alta	Alto	Exigir atestados de capacidade técnica e certidões negativas; verificar histórico da empresa em órgãos de controle.
Sanitário / Normativo	Instalação de materiais em áreas sensíveis de unidades de saúde sem respeito às normas sanitárias	Baixa	Alta	Médio	Definir critérios técnicos para instalação conforme normas da Anvisa e vigilância sanitária local.
Operacional	Dificuldade de logística para entrega e instalação em unidades de saúde da zona rural	Alta	Média	Alto	Planejamento logístico no Termo de Referência; exigir cronograma de execução realista; penalidades por descumprimento.
Cronograma / Prazos	Atrasos na produção e instalação dos materiais, comprometendo campanhas de saúde	Média	Alta	Alto	Estabelecer cronograma por etapas; cláusulas contratuais com multas por atraso; acompanhamento contínuo.
Ambiental / Sustentável	Uso de materiais não recicláveis ou com impacto ambiental negativo	Baixa	Média	Baixo	Incluir critérios de sustentabilidade no edital; exigir materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental.
Comunicação / Divulgação	Falta de clareza nos materiais, prejudicando a informação da população, principalmente em áreas indígenas	Média	Alta	Alto	Exigir linguagem simples, clara e acessível; considerar elementos visuais adaptados à realidade local e cultural.

  
Edson Lobo de Lima

Coordenador de Compras e Contratos

**Edson Lobo de Lima**  
Coordenador de Compras  
Contratos e Convênios  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria Nº014/2025

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - INTRODUÇÃO

1.1 - Este documento foi elaborado com base nas normas legais vigentes, constituindo peça integrante e inseparável do procedimento licitatório, com fulcro no objeto discriminado adiante, para o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança. Por esta razão, este Termo de Referência tem como escopo orientar a contratação dos serviços, estabelecendo procedimentos e rotinas para o cumprimento da obrigação esperada. (Art. 6º, Inciso XXV; Art. 11; Art. 18, Inciso I, todos da Lei nº 14.133/2021).

### 2 - OBJETO

2.1 - O objeto do presente termo trata-se do **registro de preços para eventual prestação de serviços de comunicação visual** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Bragança/Pará, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

### 3 - JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação de uma empresa especializada em serviços de comunicação visual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde é de fundamental importância para garantir a efetividade na comunicação institucional, na sinalização das unidades de saúde e na execução de campanhas educativas e informativas voltadas à população.

3.2. A comunicação visual desempenha um papel crucial na gestão pública, especialmente na área da saúde, onde a clareza das informações pode impactar diretamente no entendimento e adesão da população às ações e campanhas promovidas pelo órgão. A Secretaria Municipal de Saúde, como prestadora de serviços essenciais à comunidade, precisa garantir que suas informações e orientações sejam acessíveis, compreensíveis e visíveis para todos os cidadãos, seja nas unidades de saúde, em eventos, campanhas ou outros meios de interação com o público.

3.3. Atualmente, a Secretaria enfrenta a necessidade de atualizar e uniformizar sua comunicação visual, que abrange desde a sinalização de ambientes (internos e externos) até a criação de materiais gráficos e promocionais para ações educativas e campanhas de conscientização sobre saúde pública. Esses materiais são essenciais para o bom funcionamento das unidades de saúde e para o sucesso das políticas públicas na área de saúde, como campanhas de vacinação, combate a doenças, orientação sobre cuidados preventivos, entre outros.

3.4. Além disso, a opção pela contratação de serviços especializados permite que a Secretaria possa se concentrar em suas atividades fins, sem a necessidade de alocar recursos internos para essa função, que demanda conhecimento técnico específico e equipamentos adequados. A contratação direta de uma empresa qualificada resulta em um ganho de eficiência e qualidade, além de possibilitar um melhor controle sobre o orçamento destinado à área de comunicação.

3.5. Com a contratação, a Secretaria poderá, ainda, ajustar a demanda conforme a necessidade, por



meio de processos licitatórios realizados na modalidade **Pregão Eletrônico**, utilizando **Registro de Preços**, o que garante maior agilidade na execução de contratos e flexibilidade na quantidade de materiais requisitados. Isso permite uma gestão mais eficaz e otimizada dos recursos públicos.

3.6. Portanto, a contratação de uma empresa especializada em serviços de comunicação visual se justifica pela necessidade de garantir a comunicação clara e eficaz da Secretaria Municipal de Saúde com a população, proporcionando um ambiente informativo, organizado e acessível, além de otimizar o processo administrativo, oferecendo qualidade e economia aos serviços prestados à comunidade.

#### 4 - DOS ITENS SOLICITADOS

4.1 - A descrição e quantidade dos serviços segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	<b>ADESIVO COM RECORTE</b> , confeccionado em vinil adesivo automotivo de alta performance, resistente à água, sol e atrito. Impressão digital colorida (4x0 cores) em jato de tinta ecosolvente ou UV, com recorte eletrônico de contorno (plotter) conforme arte personalizada enviada pelo contratante.	Metros Quadrados	805
2	<b>Adesivo Primeira linha</b> para aplicação em superfície reta, impressão digital em vinil adesivo 4x0 para uso em área interna e externa, aplicação de laca ou verniz durabilidade esperada 3anos, proteção UV contra raios solares, <b>com instalação</b>	Metros Quadrados	920
3	<b>Adesivo Microperfurado primeira linha</b> para aplicação em superfície reta, impressão digital para uso em área interna e externa, proteção UV contra raios solares.	Metros Quadrados	460
4	<b>ADESIVO TRANSPARENTE</b> , confeccionado em vinil adesivo transparente de alta qualidade, com impressão digital colorida (4x0 cores) em jato de tinta ecosolvente ou UV, com excelente definição e fidelidade de cores.	Metros Quadrados	690
5	<b>Adesivo Jateado primeira linha</b> para aplicação em superfície reta, impressão digital para uso em área interna e externa, proteção UV contra raios solares, <b>com instalação.</b>	Metros Quadrados	517

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

6	<b>BANNER em lona vinílica</b> , acabamento fosco (antirreflexo) ou brilhoso, com impressão digital colorida, gramatura 340g ou superior, com bastões em cima e embaixo, com cordão, acabamento refinado, com ponteira plástica em cada extremidade para efeito estético, conforme layout a ser encaminhado pelo contratante.	Metros Quadrados	920
7	<b>CRACHÁ em PVC</b> com imagem frente 8,5x5,4cm com presilha e <b>cordão tipo fita</b> , personalizado, 100% poliéster, largura entre 15 e 20 mm, impressão digital (cobertura total no tecido), sublimação, presilha tipo "jacaré", tudo conforme layout a ser encaminhado pelo contratante.	Unidades	6900
8	<b>CRACHÁ em PVC</b> com imagem frente 8,5x5,4cm com presilha tipo "jacaré", <b>sem cordão</b> , conforme layout a ser encaminhado pelo contratante	Unidades	5750
9	<b>FACHADA EM ACM (1)</b> , cor tipo prata espelhado, letra em caixa, 10cm de espessura, alta durabilidade e resistência, conforme layout a ser encaminhado pelo contratante.	Metros Quadrados	230
10	<b>LETRAS CAIXA OU LOGOTIPOS EM PVC EXPANDIDO</b> , 20mm de espessura, com pintura automotiva e acabamento com verniz poliuretano. Para cálculo de quantidade, considerar largura x altura das letras ou logotipos individualmente. Quando instalação direto em alvenaria, utilizar pinos traseiros de fixação com silicone poliuretano. Produção, entrega e instalação.	Metros Quadrados	575
11	<b>FAIXA</b> , em lona vinílica com impressão digital, gramatura 340g ou superior, tamanho 4,00x0,80m, conforme layout a ser encaminhado pelo contratante.	Unidades	575
12	<b>Lona acabamento com Ilhós</b> : Produção gráfica, ilhoes nas laterais e impresso em jato de tinta sobre lona vinílica, 4/0 cores.	Metros Quadrados	920

*Ass*



13	<b>LONA</b> vinílica com impressão colorida, gramatura 340g ou superior, com ilhós de fixação ou não, conforme layout a ser encaminhado pelo contratante.	Metros Quadrados	920
14	<b>Placa de Acrílico</b> : Estrutura de metalon galvanizado. Revestido com Acrílico e letreiro plotado em adesivo leitoso. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Metros Quadrados	230
15	<b>Placa de Identificação de PVC</b> : Envelopada em adesivo leitoso, impresso em jato de tinta vinílica, 4/0 cores	Metros Quadrados	575
16	<b>Placa de Lona</b> : Produção gráfica, impresso em jato de tinta sobre lona vinílica, 4/0 cores, com estrutura de metalon galvanizado.	Metros Quadrados	575
17	<b>OUTDOOR</b> Impressão, colagem, considerar até 10 layouts diferentes, papel 90g, valor para 27m <sup>2</sup>	Unidades	345
18	<b>Placa de Vidro</b> : Estrutura de vidro tipo Blindex, plotado em adesivo leitoso ou transparente com fundo.	Metros Quadrados	460
19	<b>Lona Outdoor formato</b> 9.00x3.00m, em lona 440g, 4x0 cores, impressão digital acabamento em ilhós e corda, com instalação. <b>Prazo de entrega: 02 dias úteis.</b>	Unidades	120
20	<b>Remoção e Adesivagem automotiva primeira linha 3M ou Similar</b> , para aplicação em veículos diversos estilo envelopamento, durabilidade esperada 3anos com aplicação de laca ou verniz proteção UV contra raios solares	Metros Quadrados	345

## 5 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021.

## 6 – DA CAPACIDADE TECNICA

6.1. Como documentação relativa à qualificação técnica, será exigida comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos realizados com órgãos públicos e/ou privados, relativos ao objeto da licitação, mediante apresentação de pelo menos 1 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

6.2. Licença (Alvará) de Funcionamento atualizada, ou cadastramento definitivo, expedida pelo órgão competente do domicílio/sede da empresa/licitante.

## 7 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes; Fundo Municipal de Saúde e empresa considerada vencedora.

7.2 - O contrato terá vigência de 12 meses.

7.3 - A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 137 da Lei Federal nº 14.133/21.

## 8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados de fonte orçamentaria indicada em dotação que será anexada nos autos do processo, conforme fluxo.

## 9 - DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal de Contrato e Setor Competente.

9.2 - A Nota Fiscal/Fatura deverá discriminar os itens do avença, se for o caso, constando o valor unitário e as demais especificações constantes na proposta consolidada vencedora do certame;

9.3 - A Nota Fiscal/Fatura deverá vir acompanhada de recibo de pagamento, Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal, Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal.

9.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de reajustamento de preços e/ou correção monetária;

9.5 - Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que a desaprove, a liquidação da despesa ficará pendente e o pagamento será suspenso até que a CONTRATADA providencie as correções necessárias, não acarretando quaisquer ônus à Administração Municipal;

*ade*



9.6 - À Administração Municipal fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, durante o avença, o objeto seja entregue em desacordo com as condições pactuadas, sem constituir-se em mora, por essa decisão.

## 10 - LOCAL DE ENTREGA

10.1 - As entregas deverão ser DESCENTRALIZADAS conforme pedidos do Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, para serem entregues em qualquer Unidade ou Centro de Saúde da ZONA URBANA ou RURAL.

10.2 - Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento de materiais, objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

## 11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - São obrigações da Contratante:

11.1.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

11.1.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

11.1.3 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

11.1.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

11.1.5 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato;

11.1.6 - Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

11.1.7 - Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

11.1.8 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

11.1.8.1 - Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

11.2 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 12 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo de referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

12.1.1 Fornecer contato telefônico para comunicações informais junto à CONTRATANTE e endereço eletrônico de e-mail para receber toda e qualquer comunicação formal, seja requisição de material, notificação e outras que se fizerem pertinentes;

12.1.2 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do avença;

12.1.3 Os serviços a serem fornecidos deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

12.1.4 Os serviços deverão obedecer às prescrições e exigências contidas nas especificações deste Termo.

12.1.5 Os serviços ofertados na Proposta de Preços deverão ter especificações claras, completas e detalhadas, considerando-se dentre outras informações.

12.1.6 Será verificada a equivalência dos serviços entregues, com as especificações contidas no Edital de licitação, sendo confrontadas também, com a Proposta de preços apresentada pela empresa vencedora. Não será aceito serviço divergente quanto à especificação informada na proposta de preço da empresa vencedora.

12.1.7 Na eventualidade de se verificar defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento ou a utilização dos serviços nas finalidades administrativas institucionais, a CONTRATANTE, sustará os processos relativos a pagamentos em nome da contratada, enquanto não forem sanadas as incorreções, o que deverá ocorrer no prazo estabelecido neste Termo.

12.1.8 Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

12.1.9 Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução do contrato.

12.1.10 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá enviar a contratante os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

12.1.11. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

12.1.12 Comunicar a contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

12.1.13 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

12.1.14 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

12.1.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.1.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.1.17 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

### 13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV) Multa:

(1) moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial.

13.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

13.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

13.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

13.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

13.9 A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

## 14. FISCAL DO CONTRATO



14.1 Para execução e fiscalização e atestar o recebimento do objeto deste avença nas Notas Fiscais apresentadas, fica designado o servidor deste Fundo, conforme portaria de designação anexa nos autos.

Bragança em 07 de maio de 2025

Elaborado por:

  
**EDSON LOBO DE LIMA**

**Edson Lobo de Lima**  
Coordenador de Compras  
Contratos e Convênios  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria Nº014/2025

Coordenador de Compras e Contratos

Aprovo este Termo de Referência e atesto sua conformidade:

  
**ALINE DO SOCORRO LOPES GOMES**  
Secretária Municipal de Saúde

**Aline do Socorro Lopes Gomes**  
Secretária Municipal de Saúde  
Bragança - PA  
Decreto 006/2025

## **JUSTIFICATIVAS**

**INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE BRAGANÇA – PA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL

**FUNDAMENTAÇÃO:**

- ARTIGOS 82 A 86 DA LEI Nº 14.133/2021.
- DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023

**CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:**

A comunicação visual desempenha papel estratégico na promoção da identidade institucional, na sinalização de ambientes e na divulgação de informações relevantes ao público interno e externo da administração pública. Com o objetivo de garantir a padronização, a qualidade estética e a efetividade na transmissão das mensagens institucionais, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual.

O Estudo Técnico Preliminar anexo, visa analisar a viabilidade técnica da contratação, levando em consideração a necessidade de materiais e serviços como a produção de faixas, banners, placas, sinalização interna e externa, adesivagem, painéis, entre outros itens correlatos, com características técnicas e padrões de qualidade compatíveis com as diretrizes da identidade visual do órgão.

Além disso, a contratação pretende suprir a demanda contínua por materiais gráficos e informativos que atendam às ações institucionais, eventos oficiais, campanhas de conscientização, sinalização de fluxos e ambientes, bem como a comunicação de serviços ao cidadão.

A inexistência de equipe interna com capacitação técnica e estrutura adequada para execução direta desses serviços reforça a necessidade da terceirização especializada, conforme previsto nas normativas vigentes de contratações públicas.

#### **DA MOTIVAÇÃO E PERMISSIVO LEGAL:**

A motivação para a contratação está fundamentada na necessidade de garantir a adequada execução de ações de comunicação institucional, compreendendo a produção de materiais visuais destinados à sinalização de ambientes, campanhas informativas, identidade visual de eventos, divulgação de serviços e ações estratégicas do órgão.

A comunicação visual é um instrumento fundamental para assegurar a transparência, o acesso à informação e a orientação do público, contribuindo para a eficiência na prestação dos serviços públicos e para o fortalecimento da imagem institucional. A contratação de empresa especializada permitirá a padronização dos materiais e a observância das diretrizes de identidade visual, além de assegurar qualidade técnica, agilidade na execução e otimização de recursos.

Do ponto de vista legal, a contratação encontra amparo na **Lei nº 14.133/2021**, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública. Especificamente, o art. 11 da referida lei dispõe que as contratações devem atender ao planejamento e à definição clara dos objetos, observando-se o interesse público, a economicidade e a eficiência administrativa.

Ainda, conforme previsto no art. 6º, inciso XX, da mesma lei, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) é obrigatória para subsidiar a contratação, visando à adequada identificação da necessidade, análise de alternativas, avaliação de riscos e definição da solução mais vantajosa para a Administração.

Portanto, a presente contratação é motivada por demanda recorrente e justificada pela inexistência de estrutura técnica interna suficiente para a execução dos serviços de comunicação visual com a qualidade, padronização e celeridade exigidas pelas atividades do órgão.

## JUSTIFICA-SE:

A contratação de uma empresa especializada em serviços de comunicação visual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde é de fundamental importância para garantir a efetividade na comunicação institucional, na sinalização das unidades de saúde e na execução de campanhas educativas e informativas voltadas à população.

A comunicação visual desempenha um papel crucial na gestão pública, especialmente na área da saúde, onde a clareza das informações pode impactar diretamente no entendimento e adesão da população às ações e campanhas promovidas pelo órgão. A Secretaria Municipal de Saúde, como prestadora de serviços essenciais à comunidade, precisa garantir que suas informações e orientações sejam acessíveis, compreensíveis e visíveis para todos os cidadãos, seja nas unidades de saúde, em eventos, campanhas ou outros meios de interação com o público.

Atualmente, a Secretaria enfrenta a necessidade de atualizar e uniformizar sua comunicação visual, que abrange desde a sinalização de ambientes (internos e externos) até a criação de materiais gráficos e promocionais para ações educativas e campanhas de conscientização sobre saúde pública. Esses materiais são essenciais para o bom funcionamento das unidades de saúde e para o sucesso das políticas públicas na área de saúde, como campanhas de vacinação, combate a doenças, orientação sobre cuidados preventivos, entre outros.

Além disso, a opção pela contratação de serviços especializados permite que a Secretaria possa se concentrar em suas atividades-fim, sem a necessidade de alocar recursos internos para essa função, que demanda conhecimento técnico específico e equipamentos adequados. A contratação direta de uma empresa qualificada resulta em um ganho de eficiência e qualidade, além de possibilitar um melhor controle sobre o orçamento destinado à área de comunicação.

No que se refere ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência (TR), o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelo departamento de compras, respeitando-se uma margem de suportar um eventual aumento na demanda.

Ainda quanto ao quantitativo solicitado para a licitação, informamos que tratasse de uma estimativa máxima, uma vez que a aquisição se dará na forma de registro de preços, sendo possível que não haja necessidade de utilização do total solicitado no período de 12 meses.



### HISTÓRICO ANTERIOR

Processo Atual			
ITEM	NOME DO SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.
	<b>ADESIVO COM RECORTE</b> , confeccionado em vinil adesivo automotivo de alta performance, resistente à água, sol e atrito. Impressão digital colorida (4x0 cores) em jato de tinta ecosolvente ou UV, com recorte eletrônico de contorno (plotter) conforme arte personalizada enviada pelo contratante.	Metros Quadrados	805
2	<b>Adesivo Primeira linha</b> para aplicação em superfície reta, impressão digital em vinil adesivo 4x0 para uso em área interna e externa, aplicação de laca ou verniz durabilidade esperada 3anos, proteção UV contra raios solares, <b>com instalação</b>	Metros Quadrados	920
3	<b>Adesivo Microperfurado primeira linha</b> para aplicação em superfície reta, impressão digital para uso em área interna e externa, proteção UV contra raios solares.	Metros Quadrados	460
4	<b>ADESIVO TRANSPARENTE</b> , confeccionado em vinil adesivo transparente de alta qualidade, com impressão digital colorida (4x0 cores) em jato de tinta ecosolvente ou UV, com excelente definição e fidelidade de cores.	Metros Quadrados	690

Pregão Eletrônico 9/2023-120			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD
2	<b>Adesivo Com Recorte:</b> impresso em jato de tinta sobre em adesivo leitoso, 4/0 cores, e recorte.	Metros Quadrados	700
3	<b>Adesivo Leitoso:</b> impresso em jato de tinta vinílica, 4/0 cores - Plotagem ou Aplicação no Município de Bragança ou Interior.	Metros Quadrados	800
4	<b>Adesivo Perfurado:</b> impresso em jato de tinta vinílica, 4/0 cores	Metros Quadrados	400
5	<b>Adesivo Transparente:</b> impresso em jato de tinta vinílica, 4/0 cores	Metros Quadrados	600

5	<b>Adesivo Jateado primeira linha</b> para aplicação em superfície reta, impressão digital para uso em área interna e externa, proteção UV contra raios solares, <b>com instalação.</b>	Metros Quadrados	517	6	<b>Película Adesiva JATEADO;</b> Vinil Adesivado; Jateado; Auto Tac Profissional; Uso Interno E Externo; Aplicação Em Vidro.. Fornecimento E Instalação De Película.	Metros Quadrados	450
6	<b>BANNER em lona vinílica,</b> acabamento fosco (antirreflexo) ou brilhoso, com impressão digital colorida, gramatura 340g ou superior, com bastões em cima e embaixo, com cordão, acabamento refinado, com ponteira plástica em cada extremidade para efeito estético, conforme layout a ser encaminhado pelo contratante.	Metros Quadrados	920	7	<b>BANNER em lona vinílica,</b> acabamento fosco (antirreflexo) ou brilhoso, com impressão digital colorida, gramatura 340g ou superior, com bastões em cima e embaixo, com cordão, acabamento refinado, com ponteira plástica em cada extremidade para efeito estético, conforme layout a ser encaminhado pelo contratante.	Metros Quadrados	800
7	<b>CRACHÁ em PVC</b> com imagem frente 8,5x5,4cm com presilha e <b>cordão tipo fita</b> , personalizado, 100% poliéster, largura entre 15 e 20 mm, impressão digital (cobertura total no tecido), sublimação, presilha tipo "jacaré", tudo conforme layout a ser encaminhado pelo contratante.	Unidades	6.900	8	<b>CRACHÁ em PVC</b> com imagem frente 8,5x5,4cm com presilha e cordão tipo fita, personalizado, 100% poliéster, largura entre 15 e 20 mm, impressão digital (cobertura total no tecido), sublimação, presilha tipo "jacaré", tudo conforme layout a ser encaminhado pelo contratante.	Unidade	6.000
8	<b>CRACHÁ em PVC</b> com imagem frente 8,5x5,4cm com presilha tipo "jacaré", <b>sem cordão</b> , conforme layout a ser encaminhado pelo contratante	Unidades	5.750	9	<b>CRACHÁ em PVC</b> com imagem frente 8,5x5,4cm com presilha tipo "jacaré", <b>sem cordão</b> , conforme layout a ser encaminhado pelo contratante	Unidade	5.000
9	<b>FACHADA EM ACM (1)</b> , cor tipo prata espelhado, letra em caixa, 10cm de espessura, alta durabilidade e resistência, conforme layout a ser encaminhado pelo contratante.	Metros Quadrados	230	10	<b>FACHADA EM ACM (1)</b> , cor tipo prata espelhado, letra em caixa, 10cm de espessura, alta durabilidade e resistência, conforme layout a ser encaminhado pelo contratante.	Metros Quadrados	200
11	<b>FAIXA</b> , em lona vinílica com impressão digital, gramatura 340g ou superior, tamanho 4,00x0,80m, conforme layout a ser encaminhado pelo contratante.	Unidades	575	12	<b>FAIXA</b> , em lona vinílica com impressão digital, gramatura 340g ou superior, tamanho 4,00x0,80m, conforme layout a ser encaminhado pelo contratante.	Unidades	500

12	<b>Lona acabamento com Ilhós</b> : Produção gráfica, ilhoes nas laterais e impresso em jato de tinta sobre lona vinilica, 4/0 cores.	Metros Quadrados	920	13	<b>Lona acabamento com Ilhós</b> : Produção gráfica, ilhoes nas laterais e impresso em jato de tinta sobre lona vinilica, 4/0 cores.	Metros Quadrados	800
13	<b>LONA</b> vinilica com impressão colorida, gramatura 340g ou superior, com ilhós de fixação ou não, conforme layout a ser encaminhado pelo contratante.	Metros Quadrados	920	14	<b>LONA</b> vinilica com impressão colorida, gramatura 340g ou superior, com ilhós de fixação ou não, conforme layout a ser encaminhado pelo contratante.	Metros Quadrados	800
14	<b>Placa de Acrilico</b> : Estrutura de metalon galvanizado. Revestido com Acrilico e letreiro plotado em adesivo leitoso. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Metros Quadrados	230	15	<b>Placa de Acrilico</b> : Estrutura de metalon galvanizado. Revestido com Acrilico e letreiro plotado em adesivo leitoso. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Metros Quadrados	200
15	<b>Placa de Identificação de PVC</b> : Envelopada em adesivo leitoso, impresso em jato de tinta vinilica, 4/0 cores	Metros Quadrados	575	16	<b>Placa de Identificação de PVC</b> : Envelopada em adesivo leitoso, impresso em jato de tinta vinilica, 4/0 cores	Metros Quadrados	500
16	<b>Placa de Lona</b> : Produção gráfica, impresso em jato de tinta sobre lona vinilica, 4/0 cores, com estrutura de metalon galvanizado.	Metros Quadrados	575	17	<b>Placa de Lona</b> : Produção gráfica, impresso em jato de tinta sobre lona vinilica, 4/0 cores, com estrutura de metalon galvanizado.	Metros Quadrados	500
17	<b>OUTDOOR</b> Impressão, colagem, considerar até 10 layouts diferentes, papel 90g, valor para 27m <sup>2</sup>	Unidades	345	18	<b>Placa De Outdoor</b> medindo 3x9 metros, padrão nacional, estrutura em madeira revestida de placas de chapa galvanizada para colagem de outdoor em policromia, fixadas em Bragança e região	Unidade	300
18	<b>Placa de Vidro</b> : Estrutura de vidro tipo Blindex, plotado em adesivo leitoso ou transparente com fundo.	Metros Quadrados	460	19	<b>Placa de Vidro</b> : Estrutura de vidro tipo Blindex, plotado em adesivo leitoso ou transparente com fundo.	Metros Quadrados	400
19	<b>Lona Outdoor formato</b> 9.00x3.00m, em lona 440g, 4x0 cores, impressão digital acabamento em ilhós e corda, com instalação. <b>Prazo de entrega: 02 dias úteis.</b>	Unidades	230	20	<b>Totem</b> do Saúde na Hora com iluminação interna em chapa de aço galvanizado, Metalon Galvanizado, Altura 2,30 m, Largura 0,80 Cm, com base contendo 10 cm de altura e 1 m de largura. Adesivo leitoso aplicado e instalado no local da Unidade.	Unidades	40
20	<b>Remoção e Adesivagem automotiva primeira linha 3M ou Similar</b> , para aplicação em veículos diversos estilo	Metros quadrados	345	1	<b>BACKDROP</b> , tipo painel móvel, completo, personalizado, medindo 3X2m, composto por estrutura metálica leve, resistente e durável, com pé	Unidades	20



dúvidas ou divergências na execução contratual. Essa revisão visa garantir melhor qualidade nos materiais e serviços prestados, bem como maior segurança jurídica e eficiência na contratação.

Dessa forma, a contratação ora proposta está tecnicamente justificada, tanto pela necessidade de ampliação do quantitativo de itens, em decorrência do aumento de demanda, quanto pela atualização qualitativa das especificações, contribuindo para a obtenção de resultados mais efetivos e alinhados aos objetivos institucionais.

O Documento de Formalização de Demandas (DFD) está relacionado pelo setor competente, com as devidas necessidades consolidadas conforme descrito no item 3. (Descrições e quantidades).

O Estudo Técnico Preliminar (ETP), também no item 3, trata da necessidade da aquisição conforme o levantamento pelo setor competente.

Assim, por considerar os dados positivos apresentados nesta fase preparatória, em respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, interesse público, eficiência, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, competitividade, celeridade e economicidade, submetemos o presente processo à apreciação e deliberação.

Bragança -PA em 16 de maio de 2025



**ALINE DO SOCORRO LOPES GOMES**  
Secretária Municipal de Saúde

*Aline do Socorro Lopes Gomes*  
Secretária Municipal de Saúde  
Bragança - Pa  
Decreto 006/2025